



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CAE/SME-Conselho de Alimentação Escolar
**Ata da 8ª Reunião Ordinária do
Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE**

9/2022

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (28/09/2022), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE para realizar a **8ª Reunião Ordinária**, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr, em primeira chamada às 14h, e em segunda chamada às 14h15, em atendimento ao Edital de Convocação n. 07 conforme SEI nº 19.022.146567/2022-15. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): **titulares: Marcia Figueiredo Barioto; Jacqueline Piccolo Lanfranchi; Marcos Roberto Assunção; Cristina Aparecida Domingos Gerelus; Dóris Andrade da Cruz. suplentes: Juliana de Souza Brito; Adriana Moreira Assunção; Lucimar de Oliveira; Rodrigo César Coelho Lino; Veronica Alicia Beltrán Ávila.** Constatada a veracidade do quórum, a presidente Dóris Andrade da Cruz declara aberta a reunião. Registra-se a participação de: Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara, RT/PNAE A. **EXPEDIENTE: 14:15 – início da Reunião 1. Leitura e aprovação da Pauta:** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** faz a leitura da pauta, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **2. Aprovação da Ata de Reunião Ordinária realizada em 17/08/2022 - SEI nº 19.022.129483/2022-17** a presidente **Dóris Andrade da Cruz** solicita manifestação dos presentes e coloca a referida ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **2.1. Justificativas:** A presidente Dóris Andrade da Cruz apresenta as justificativas dos(as) Conselheiros(as), a seguir: **Mércia Maria Cardoso Tavares da Silva; Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa; Viviani Regina da Silva Fugiwara;** as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **B. ORDEM DO DIA: 1 FORMAÇÃO COM EQUIPE NUTRIÇÃO PNAE LONDRINA (SEI 8717275) 1.1 Tema – Processo Compras:** A Responsável Técnica **Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara, RT/PNAE** retoma sobre a legislação que rege a nutrição nas escolas, a esta foi implementada maio 2020, mas foi implementado no ano de 2022 devido a pandemia de COVID-19. Planejamento de cardápio segundo FNDE preconiza a proporção do alimento para cada faixa etária, inclusive da Educação de Jovens e Adultos - EJA, consistência e porcionamento, com os diferentes grupos alimentares, variedade de alimentos para um bom funcionamento do organismo. O cardápio proposto é feito no mínimo seis meses antes de quando será servido, é oferecido até quatro refeições por dia, definição da ficha técnica, estrutura física e mão de obra; para cada unidade escolar tem duas funcionárias para a manipulação dos alimentos, todas merendeiras; Existem algumas falhas no fornecimento dos alimentos sazonais. O cardápio parcial é entregue semanalmente para as unidades escolares por conta das possíveis mudanças. Os fornecedores entregam diretamente nas unidades escolares, que recebem os gêneros e armazenam-os para a manipulação na escola. Os processos licitatórios, apresentam atas com vigências diferentes. As amostras são analisadas e liberam as atas para a compra dos produtos, os fiscais recebem dos fornecedores e registram no sistema SGI. As merendeiras receberam celulares e seguem a ficha técnica com as medidas para utilização, através do número de alunos e a refeição que a merendeira realiza. A presidente **Dóris Andrade da Cruz** relata sobre algumas visitas que realizou. **Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara RT/PNAE** explica sobre a planilha da sobra limpa e o resto é o que sobra no prato. Durante a visita pode provar a refeição para a verificação. Debates sobre Per Capta Líquida e Bruta de acordo com o alimento, elas já receberam os utensílios padrão para o servimento. Debates; O pedido de compra é feito através do número de alunos da escola: per capita X o número de vezes que será utilizado; Debates sobre a sobra ou falta de alimentos na unidade escolar para fazer os ajustes necessários. **Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara RT/PNAE** relata sobre as compras mensais, o fornecedor tem 3 dias para as entregas e os alimentos perecíveis são entregues

semanalmente. **1.2 Tema – Sistema Gestão Informação - SGI: Mirtz Ayumi Nakamura Kuwahara RT/PNAE**, explica que utiliza o SGI para controlar o servimento, prato do dia, estoque das refeições de cada unidade escolar, as escolas utilizam celulares fornecidos pela Secretaria de Educação de Londrina e diariamente tiram fotos das refeições que são servidas. Durante a apresentação foram exibidas fotos de algumas unidades escolares. **C. ASSUNTOS GERAIS/INFORME: 15:05min (55')**

1. Relatório Comissão Compras de Licitações: fizeram treinamento do TCU sobre a [Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021](#), a presidente Dóris Andrade da Cruz relata sobre o seminário visto, propõe que o conselho se reúna para debater o assunto referente às alterações propostas na lei supracitada. **2. Relatório Comissão de Prestação Contas: Rodrigo César Coelho Lino** (membro da comissão) relata dúvidas na análise das contas sobre a agricultura familiar do por que foi usado o PNAE e não o recurso livre, **Marcia Barioto** explica a origem dos recursos, e o porquê do pagamento obedecendo outros critérios referentes às fontes utilizadas e prazos de entrega junto ao fornecedor, empenha-se na referida fonte a fim de garantir o recurso. Posteriormente, existe a possibilidade de estorno e adequação da fonte pertinente; **3. Relatório Comissão Avaliação Cardápio Unidades Conveniadas:** Visita ao CEI Maria Helena Januário II, sobre crianças com seletividade alimentar, foi realizada leitura do relatório, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** informa que a Conselheira **Verônica Alicia Beltrán Ávila** passa a fazer parte da comissão de avaliação das unidades conveniadas. **4. Relatório Comissão Avaliação Cardápio Unidades Próprias:** Apresentação do relatório de Visita da Escola Municipal Roberto Alves Lima Junior (SEI 8736484) conselheira a **Viviani Regina da Silva Fugiwara** registrou em relatório que a escola tem duplicidade de gestão entre estado e município, a servidora **Marcia Barioto**, diz que o estado não tem controle efetivo do que manda para a escola de gêneros alimentícios, que a dupla gestão é nova e ainda estão em ajuste para a organização, o município vai aumentar a cozinha para melhorar o armazenamento. Não pode devolver o gênero ao estado, o município utiliza os gêneros que estão armazenados no local. Debates. A merendeira é do município e ela faz o alimento para os alunos do estado também, adaptam ao cardápio. **5. Publicação do Decreto nº991 de 30 de agosto de 2022 JOM 4721:** A presidente **Dóris Andrade da Cruz**, apresenta Decreto Municipal que nomeia as conselheiras **Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa** e **Verônica Alicia Beltrán Ávila** desde 31.08.2022, informa ainda que a conselheira **Verônica Alicia Beltrán Ávila** já se encontra na comissão de avaliação das unidades conveniadas, já a conselheira **Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa** integrará uma comissão, após a manifestação da mesma na próxima reunião; **6. Ofício Circular sobre a revisão das Leis do Plano Diretor** e convite para as audiências; a presidente **Dóris Andrade da Cruz** estendeu o convite a todo colegiado. **7. Plano Diretor:** Foi realizada uma reunião da mesa diretiva, o Secretário Executivo do CAE, servidor **Marco Aurélio Henriques da Silva**, detalha o plano de ação que poderá ser desenvolvido pelo conselho de alimentação. A presidente **Dóris Andrade da Cruz**, propôs fazer o plano de ação de 2023 ainda este ano. A presidente **Dóris Andrade da Cruz**, questiona sobre o acesso do CAE ao SGI, a servidora **Marcia Barioto** relata que quem faz o acesso ao SGI é o servidor **Norberto Alves Filho**, mas ele é o único técnico para realizar esse trabalho em toda PML, **Marcia Barioto** esclarece que as funcionárias da merenda tem acesso ao SGI e a assessoria pode solicitar acesso às informações pertinentes a merenda escolar; **Mirtz Ayumi Nakamura RT/PNAE** relata um pouco do trabalho pedagógico com o empreendedorismo junto com o setor da merenda, várias frutas foram entregues para o trabalho pedagógico, a presidente **Dóris Andrade da Cruz** pede a apresentação deste projeto para a próxima reunião do CAE, mostrando o trabalho desenvolvido. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, **Fabiana Triani Lopes**, assessora do CAE, **Dóris Andrade da Cruz**, presidente do CAE, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença e participações supramencionadas. Em tempo, a presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 20/10/2022 SEI nº 19.022.162495/2022-53.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Triani Domingues Lopes, Assessor(a) Técnico Educacional**, em 03/11/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 30/11/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8911384** e o código CRC **ED7348CE**.
